6.

Decreto de 4 de Março de 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legai
RESOLVE demitir, a bem do serviço público, a professôra ARMINDA DI
PIASENSKI, por ter ela incorrido em faltas capituladas no nº1, do
artigo 231 e nº V do artigo 232 do Decreto-Lei nº251, de 28 de Outu
bro de 1942 - conforme ficou apurado no inquérito administrativo i
taurado contra aquela funcionária por determinação da portaria nº4
53.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 5 de Março de 1955

Prefeito

Diretor do Ensino